



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade da contratação tendo em vista a necessidade de darmos continuidade nos trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Placas, através das suas Secretarias e Fundos.

E ainda que, a falta destes serviços acarretaria na paralisação da máquina pública, trazendo assim prejuízos incalculáveis principalmente para a população Plaquense, que são os principais usuários dos nossos serviços, portanto, os veículos/máquinas pesadas utilizados para atender o interesse Público, precisam que seja realizado de forma regular.

Sabe-se que sem manutenção a segurança dos servidores fica vulnerável.

Além disso a manutenção regular prolongam a vida útil dos veículos e máquinas pesadas utilizadas pelo poder executivo municipal.

A Licitação será feita por estimativa, em razão da impossibilidade de prevê a quantidade exata nas manutenções a serem realizadas.

Ademias, esclarece que o sistema de registro de preço não gera obrigatoriedade de contratação, e nem realização de reserva orçamentária para cobrir a despesa. Sendo assim, só será contratado se houver real necessidade

No que refere-se ao art.4º, §1º do Decreto nº7.892/2013, que trata da **publicação da intenção de Registro de Preço no SIASG**, não se aplica ao nosso Município vez que não fazemos parte do sistema de serviços gerais – SISG. De acordo com o art. 2º do Decreto n.º 1.094, de 1994 o SISG está organizado: Órgão central: responsável pela formulação de diretrizes, orientação, planejamento e coordenação, supervisão e controle dos assuntos relativos a Serviços Gerais; Órgãos setoriais: unidades incumbidas regimentalmente da execução das atividades concernentes ao SISG, nos Ministérios e órgãos integrantes da Presidência da República; Órgãos seccionais: unidades incumbidas regimentalmente da execução das atividades do SISG, nas autarquias e fundações públicas.

Assim, diante do exposto, e cumprindo o que reza a lei 10.520/00, lei 8.666/93, Decreto nº7892/13 e alterações através do Decreto nº9.488/18, justificamos nos termos acima **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS.**

É nossa justificativa, encaminhe-se ao setor competente para deliberações referentes a abertura do processo licitatório para aquisição do objeto aqui tratado.

Placas-PA, 05 de Janeiro de 2023.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER
PREFEITA MUNICIPAL DE PLACAS

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA